



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rádio e TV Câmara Web – Transparência para você!

PORTARIA Nº 006/2015

***Dispõe sobre a baixa de bem patrimonial
pertencente à Câmara Municipal.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

- **CONSIDERANDO** a aquisição de um novo veículo para a Câmara Municipal;
- **CONSIDERANDO** que a Câmara não dispõe de recursos para manter dois veículos em seu patrimônio;

RESOLVE:


Art. 1º – Baixar o Veículo Fiat Uno Mille, 4 portas, cor branca, motor 1.0 flex, ano 2008, Placa MRW 0863, etiquetado com o nº de patrimônio 380, de propriedade da Câmara Municipal, cujo valor reavaliado é de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

Art. 2º - O veículo será encaminhado à Prefeitura Municipal conforme determina a legislação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 6 de abril de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 06/06/2015
Diretor Geral: _____


TADEU CUSTÓDIO
Presidente